



MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

EDITAL

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião ordinária realizada em 24 de Outubro de 2013, deliberou, que, sendo o Município de Alcanena membro associado da TLVT – Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e a sua representante legal por inerência de funções, a Presidente da Câmara Municipal, Fernanda Maria Pereira Asseiceira e, nas suas faltas e impedimentos designar como representante do Município, o Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Alcanena, 8 de Novembro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)



MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

PROPOSTA N.º 52/P/2013

Representante do Município para a MédioTejo21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

I – DA JUSTIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando que:

- 1 - A MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, é uma Associação, cujo objeto é o exercício de atividades de investigação, desenvolvimento técnico e económico, a promoção, a difusão tecnológica, a informação técnica, económica e financeira, nos domínios da utilização racional, conservação da energia, da gestão ambiental, do melhor aproveitamento dos recursos energéticos e demais recursos naturais;
- 2 – Conforme o descrito no número 1, do Artigo 5.º do Capítulo II, dos estatutos desta associação, podem ser Associados, pessoas singulares ou coletivas interessadas no objeto da associação, admitidos em assembleia-geral ou pelo conselho de administração, que deem simultaneamente a sua adesão aos estatutos da associação;
- 3 – O Município de Alcanena é associado da MédioTejo21;
- 4 – Nos termos da lei compete ao Presidente da Câmara “representar o município em juízo e fora dele (alínea a) do n.º1, do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

II – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Sendo o Município de Alcanena membro associado da MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, e a sua representante legal por inerência de funções, a Presidente da Câmara Municipal, Fernanda Maria Pereira Asseiceira, propõe-se ao Executivo Camarário que, nas suas faltas ou impedimentos, designe como representante do Município, o Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém.



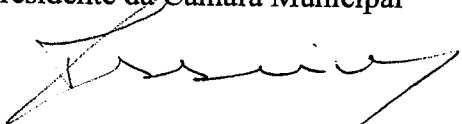
MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

III – Da Divulgação

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, Boletim Municipal e Internet, devendo dar-se, também, conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no n.º2, do Art. 37º, do Código do Procedimento Administrativo.

Alcanena, 25 de outubro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal


(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Presente à Reunião de 04 / 11 / 2013
DELIBERADO, APROVADO

